



## COMUNICADO OFICIAL N.º 61

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 12.01.2023 tomou as seguintes deliberações:

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



#### REUNIÃO DE 12.01.2023



#### Processo decidido



**N.º. 03 / DISC.- (2022/23)** – Punir a **Associação Desportiva e Recreativa do Retaxo** com pena de derrota por 5-0 e pena de multa de €: 20.00 (vinte euros) nos termos do art.º. 78.º, n.ºs 1 e 4, alínea b) e 25.º, n.º.4, alínea f) do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).



**Castelo Branco, 13 de janeiro de 2023.**

**O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB**